

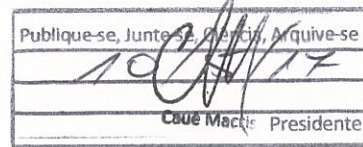


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
Subsecretaria de Assuntos Parlamentares

São Paulo, 24 de abril de 2017.

Of. Siale-SSAP Nº 438/2017

Senhor 1º Secretário,



Por solicitação do Senhor **Samuel Moreira**, Secretário Chefe da Casa Civil, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, a manifestação anexa prestada pela **Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos**, a respeito da matéria objeto da **Indicação nº 450/2017** de autoria do Deputado Estadual **Milton Vieira**.

Aproveito o ensejo, para reiterar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração.

ENTREGUE À MESA EM:
10 MAI 15 03 118327

Mário Sergio Matsumoto
Subsecretário de Assuntos Parlamentares

A Sua Excelência
LUIZ FERNANDO T. FERREIRA
Deputado Estadual
1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado



SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 10 de abril de 2017.

Doutor **MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO**
Subsecretário de Assuntos Parlamentares

INDICAÇÃO Nº 0450, DE 2017, DEPUTADO ESTADUAL MILTON VIEIRA

Assunto: Indico com fundamento no art. 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, a realização de estudos e urgentes providências no sentido de possibilitar a liberação de recursos suficientes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal - SAAEJ, naquele município, para execução de obras de infraestrutura e aquisição de equipamentos.

Em atenção aos termos da solicitação de Vossa Senhoria, relativo à manifestação desta Secretaria sobre a Indicação nº 0450 de 2017, de autoria do Deputado Estadual Milton Vieira, temos a informar que a presente Indicação foi objeto de apreciação pela Coordenadoria de Saneamento, desta Secretaria, que encaminhou a Informação CSAN nº 201/2017, de 04/04/2017, contendo as informações referentes a liberação de recursos financeiros ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal – SAAEJ, para execução de obras de infraestrutura e aquisição de equipamentos, no Município de Jaboticabal.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

BENEDITO BRAGA
Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos

rcw/ATCG – protocolado SSRH nº 718/2017



Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos
Coordenadoria de Saneamento-CSAN

Inf. CSAN nº 201/2017

Data: 04/04/17

Protocolado: 718/2017

Assunto: Solicitação de recursos financeiros para construção de obras de infraestrutura de abastecimento de água

Á ATCG – Regina Urbanetto

Em atenção a Indicação, solicitando a liberação de recursos financeiros para execução de obras de infraestrutura e aquisição de equipamentos no abastecimento de água, no município de Jaboticabal, temos a informar que o pedido enquadra-se nas intervenções financiadas pelo Programa SANEBASE.

Entretanto, para análise da SABESP e emissão de parecer sobre a viabilidade técnica do pleito, será necessária a apresentação dos seguintes documentos técnicos:

Memorial Descritivo: Descrição de como será executada a obra; ex: profundidade da vala, método construtivo, etc. É muito importante também a descrição do sistema existente, acompanhada de planta esquemática, apresentando a capacidade das unidades do sistema; ex: reservatório de 500 m³, adutora de PVC de 100 mm, etc.

Tal descrição tem como objetivo conhecer o atual sistema, possibilitando assim, avaliar as reais necessidades das obras solicitadas.

Memória de cálculo: Apresentação da população atual e final de plano da área a ser atendida. A partir daí, calcula-se cada item do objeto; ex: diâmetro da tubulação da adutora, emissário, capacidade de reservação, etc.

Tais dados permitirão verificar se o dimensionamento das unidades do sistema está de acordo com as normas da ABNT.

Orcamento detalhado: Apresentação dos preços dos serviços, materiais e equipamentos referentes às obras solicitadas. Visa avaliar os valores, adequando-os aos praticados pelo mercado. Cabe ressaltar que o município deverá ter sua participação (contrapartida).

Projeto básico: Para obras não lineares, apresentação de planta baixa e cortes com cotas, diâmetros e tipo de material. Para as obras lineares, necessárias plantas planialtimétrica e perfil de caminhamento, com diâmetro, tipo de materiais, etc. Incluir também planta de localização das obras a serem executadas.

Cronograma Físico-Financeiro: Apresentar cronograma demonstrando as obras e respectivos valores por etapas de execução e não, em meses.

Licenças Ambientais: Apresentação de licenças de instalação para as Estações de Tratamento de água e esgotos e Estações elevatórias de esgoto. Para obras lineares, sempre que houver intervenção em áreas de preservação permanente e/ou supressão de vegetação nativa, será necessária a autorização da CETESB (Agenda Verde).

Em casos de travessias de corpos d'água, outorga de intervenção do DAEE, se travessia for a aérea apresentar estudos hidrológicos.



Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos
Coordenadoria de Saneamento-CSAN

08
F

Documentação Dominial: a área onde serão executadas obras do objeto do convênio deverá ser de propriedade do município, sendo necessária a apresentação de certidão de propriedade atualizada ou no mínimo a Imissão na Posse da respectiva área.

Quando se tratar de obras lineares (redes), em vias de domínio público, deverá ser encaminhada declaração do Sr. Prefeito atestando tal situação.

Quanto à Documentação Administrativa será solicitada, pela Sabesp, quando aprovada a documentação técnica.

Esclarecemos ainda, que concluída a análise técnica, o pleito ficará cadastrado nesta Secretaria aguardando futura priorização, considerando a disponibilidade de recursos orçamentários.


WILMA GONÇALVES
Assessor Técnico de Gabinete
CSAN/Wilma/EB

J